



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 194/2024**

De 05 de março de 2024.

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº Port 194/2024  
foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 05.03/24

**CONCEDE** Férias ao Servidor Municipal João  
Hepp e dá Outras Providencias.

Responsáveis [assinatura]  
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no  
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal João Hepp , matrícula 1507,  
referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia de 18 abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de março de 2024

Registre-se e publique-se.

[assinatura]  
**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS